

Regras da Condução do Debate Político Eleitoral entre os candidatos à prefeitura de

Quissamã

A fim de orientar o debate político, as regras para realização:

A) DA REALIZAÇÃO DO DEBATE

I. Conforme decisão da Comissão organizadora (formada por representantes do NEA BC e IFF campus Quissamã), o debate acontecerá no dia 20 de setembro de 2016, no Instituto Federal Fluminense - IFF, situado no endereço Avenida Amilcar Pereira da Silva, nº 727 – Piteiras, Quissamã, das 18h30min até, aproximadamente, às 21h;

II. As regras pertinentes serão lidas pelo mediador no início do debate para ciência de todos os participantes;

III. O debate deve ser pautado pelo princípio da ética e respeito mútuo. O descumprimento desses valores acarretará exclusão do candidato do debate, bem como de qualquer um dos participantes (membros da sociedade, de partidos ou mesmo da comissão organizadora);

IV. O debate será conduzido por dois mediadores, sendo estes, responsáveis pela apresentação e leitura das regras, bem como a condução dos blocos. Os mediadores conduzirão o debate, tendo plenos poderes para interromper os candidatos e o público presente, quando houver necessidade, além de fazer encaminhamentos quando julgar necessário. Os mediadores estarão posicionados no centro do palco atrás dos candidatos;

V. Os candidatos foram sorteados pelos seus representantes na reunião da comissão organizadora, no dia 06 de setembro de 2016 as 17h no auditório do IFF de Quissamã, para a disposição dos seus lugares. No centro do palco estarão disponíveis dois púlpitos, um em frente ao outro, para as perguntas e respostas;

VI. O debate terá 2 minutos de intervalo entre o primeiro e o segundo bloco, e o terceiro e quarto bloco. Entre o segundo e terceiro haverá um intervalo de 5 minutos. Nesses intervalos os candidatos poderão consultar seus assessores. Durante os blocos, a consulta a assessoria não será permitida e caso ocorra sem a autorização da equipe organizadora, o candidato será excluído do debate;

VII. O auditório tem a capacidade para 200 pessoas sentadas, sendo dividido nas seguintes proporções: 80 membros das comunidades da cidade, designados pelas coligações dos 4 candidatos, sendo, 20 para cada um; 24 assessores, sendo 6 por candidato (assessoria, advogados e mídia, sendo apenas um fotógrafo por coligação), 60 alunos e funcionários do Instituto Federal Fluminense; 30 membros do Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de

Campos e 6 vagas para jornalistas. Esses participantes receberão “pulseiras tickets” com a numeração para o sorteio no 2º bloco. Conforme imagem no ANEXO I;

VIII. No terreno pertencente ao IFF Quissamã, localizado ao lado do estacionamento, haverá um telão para exibição do debate. O espaço será disponibilizado para 300 pessoas, sendo: 80 para coligações, sendo 20 para cada uma; 130 para o IFF Quissamã e 150 para o Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos. Os portões serão abertos às 17h30 min;

IX. As mídias que desejarem noticiar o debate devem fazer seu cadastro via e-mail, contendo nome e instituição, no endereço: wagner@neabc.org.br até o dia 13 de setembro, às 18h. Caso haja mais de seis mídias inscritas, elas serão convidadas para sorteio, na reunião da Comissão Organizadora no dia 14 de setembro de 2016, às 17h no auditório do IFF campus Quissamã. As mídias selecionadas poderão realizar imagens apenas do primeiro bloco do debate, a fim de não causar transtornos durante a realização do evento. Os equipamentos de imagens devem estar montados e posicionados antes do início do debate;

X. Ao fundo do palco será projetado o cronômetro para todas as perguntas, respostas, réplicas e tréplicas;

XI. O debate será realizado em 4 blocos, a saber:

1. Debate entre os candidatos;
2. Debate com o plenário;
3. Debate com perguntas formuladas pela Comissão organizadora; e
4. Leitura de cartas de conselhos e considerações finais dos candidatos.

OBS I: Será liberada a entrada de somente um veículo por coligação no estacionamento Campus. Os candidatos terão uma sala reservada para se prepararem para o início de debate.

OBS II: Cada coligação terá vinte lugares na mesma direção disposta no auditório dos candidatos e assessores.

OBS III: O horário permitido para a entrada dos candidatos para o auditório será às 18h10min

B) DOS BLOCOS

1º bloco – (13 minutos)

No 1º bloco, com temas livres, os candidatos farão perguntas entre si. Cada candidato fará somente uma pergunta e todos os candidatos terão que ser questionados pelo menos uma vez. O mediador sorteará, no momento do debate, o candidato que fará a pergunta e em seguida, o que responderá. Dessa forma, todos perguntarão e todos responderão 1 vez, totalizando 4

perguntas e 4 respostas no bloco, com direito a réplica e a tréplica, caso os candidatos julguem necessário.

OBS: Haverá duas urnas com o nome de todos os candidatos em cada uma delas. Uma das urnas será destinada a perguntas e a outra será destinada a respostas. Quando um candidato for sorteado em ambas as urnas sobrarão apenas os candidatos que ainda não fizeram perguntas ou que não responderam. Caso o nome do candidato sorteado para a pergunta seja também sorteado para resposta, o mediador mostrará ao público, colocará o nome do candidato ao lado da urna de resposta e fará novo sorteio. Após o novo sorteio ele colocará o nome do candidato anterior na urna de respostas novamente.

2º Bloco (32 minutos)

No 2º bloco, com temas livres, os candidatos responderão as perguntas do plenário. Os participantes receberão uma “pulseira ticket” numeradas previamente. Os números equivalentes estarão em uma urna e serão sorteados durante o 2º bloco a fim de selecionar os participantes que irão fazer perguntas nesse momento. O participante fará a pergunta e os 4 candidatos responderão a mesma. Serão 4 perguntas dos participantes e 4 respostas de cada candidato.

OBS I: Neste bloco os candidatos serão chamados de dois em dois para responder nos púlpitos conforme sorteio feito pelo mediador.

OBS II: Os assessores não poderão realizar perguntas a seus candidatos e aos oponentes. O bloco é destinado a perguntas apenas. Caso algum participante faça um elogio a um candidato nesse momento, será realizado outro sorteio para que um participante possa fazer uma pergunta. Caso o participante sorteado não esteja presente no momento ou não queira fazer perguntas, outro número será selecionado, seguindo a ordem proposta acima.

3º Bloco (10 minutos)

O 3º bloco contará com perguntas elaboradas pela Comissão organizadora do debate previamente. As perguntas foram elaboradas a partir de temas pertinentes a cidade. A pergunta será determinada por sorteio pelo mediador; a cada nova pergunta um novo tema. Sendo sorteado primeiro o candidato que irá responder e depois o que irá comentar. Os candidatos terão direito a réplica. Será feita uma pergunta para cada candidato.

OBS I: As perguntas foram elaboradas por uma comissão indicada pelas duas instituições organizadoras do debate, Instituto Federal Fluminense e Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos.

4º Bloco (12 minutos)

Este bloco será dedicado a fala de conselhos e as considerações finais.

Neste bloco os membros dos conselhos municipais de juventude e de urbanismo irão ler cartas que foram elaboradas com propostas dos conselhos para que os candidatos às avaliem em seus respectivos planos de governo.

O mediador chamará ao púlpito o membro de cada conselho. O membro definido pelo conselho terá 2 minutos para ler a carta. Em seguida será entregue uma cópia para cada candidato. - Após a leitura das cartas dos conselhos os candidatos terão 3 minutos para considerações finais. Este bloco é livre para a fala que o candidato achar pertinente.

OBS I: A ordem das considerações finais será sorteada no início do bloco 4.

C) DAS MÍDIAS

- I. A fim de evitar transtornos durante o debate e que todos possam assistir com clareza, os candidatos não poderão filmar o debate. A filmagem será realizada apenas pelo Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos e será disponibilizado em seu canal no site Youtube no prazo de até sete dias após a realização do evento. A comissão organizadora irá comunicar as coligações sobre o dia e o horário em que a filmagem estará disponível na plataforma do YouTube. É de total responsabilidade das coligações o uso das imagens disponibilizadas bem como de filmagens de celulares, tablets ou similares feitas por qualquer participante do debate;
- II. A fim de evitar a depreciação da imagem dos candidatos será proibido o uso de micro câmeras durante o debate por qualquer um dos participantes. Os fotógrafos dos candidatos poderão realizar filmagens apenas com suas câmeras fotográficas;
- III. Para o bom fluir do debate as coligações devem orientar seus fotógrafos a não se aproximarem excessivamente do palco para realizar imagens e nem usar de forma excessiva o recurso flash. Caso algum dos fotógrafos atrapalhe o debate o mesmo será solicitado pelo mediador a se afastar mais do palco ou não utilizar o flash. Caso o mesmo desrespeite a solicitação do mediador, este poderá pedir que o fotógrafo guarde seu equipamento ou até que se retire do auditório. O mediador orientará o público, no início do debate, a não utilizar flash;
- IV. Os fotógrafos de mídias externas só poderão tirar fotos durante o primeiro bloco, antes e depois do debate;

- V. Todos os profissionais de mídia e demais participantes do debate devem respeitar as delimitações de palco e do corredor central. Estes espaços estarão delimitados com faixas;
- VI. O corredor central é de uso exclusivo de imagens do cinegrafista do Projeto NEA-BC. Os profissionais ou participantes que entrarem no corredor serão solicitados a se retirar destes espaços pela segurança;
- VII. O fotógrafo do Projeto NEA-BC e do IFF tem livre circulação no espaço;
- VIII. Antes do início do debate a equipe organizadora fará o registro de imagens com os candidatos. Neste momento, os fotógrafos das coligações poderão fazer imagens. Ao final do debate, as mídias externas e os fotógrafos dos candidatos serão orientados a realizar entrevistas ao lado de fora do auditório;
- IX. O evento será acompanhado e assessorado pela comunicadora social do NEA-BC e os membros da comunicação do Instituto Federal Fluminense.

D) DO CORPO JURÍDICO

- I. O corpo jurídico que irá avaliar os direitos de respostas dos candidatos será composto pelo advogado do NEA-BC, membros do corpo jurídico do Instituto Federal Fluminense com o auxílio de membros da comissão organizadora.

E) DAS REGRAS GERAIS

Regras gerais em todos os blocos:

1. Tempo para cada pergunta é de 30 segundos;
 2. Tempo de resposta é de 1:30;
 3. 40 segundos para a réplica, tréplica ou comentário no segundo bloco.
 4. 3 minutos para considerações finais;
 5. 1 minuto para direito de resposta.
-
- I. A ordem das perguntas será feita na presença dos candidatos. O candidato que se sentir alvo de alguma ofensa pessoal ou de uma calúnia, pode pedir o direito de resposta que será encaminhado pelo mediador a comissão composta pelo advogado da Associação NEA-BC, Membros do corpo jurídico do IFF e membros da comissão organizadora. O candidato, ao final da pergunta, deve levantar a mão e informar ao mediador: “direito de resposta”. Caso os assessores do candidato percebam algum direito de resposta que o candidato não solicite ao final da pergunta, este deve levantar sua mão, os membros da equipe jurídica chamaram o advogado do candidato

a mesa para a solicitação. A decisão sairá assim que for possível. Se for julgado procedente, o candidato terá 1 minuto para responder ao final do bloco. Caso seja definido improcedente, o mediador irá informar ao final do bloco.

- II. Lembramos a todos os candidatos que para manter o foco nas propostas do debate, todos devem responder a pergunta pertinente ao tema proposto pelo candidato ou equipe organizadora. Caso o mesmo faça sua resposta direcionada a outro tema o mediador irá interpelar o candidato solicitando que o mesmo foque sua resposta no tema da pergunta.
- III. No 4º bloco cada candidato poderá fazer suas considerações finais na ordem estabelecida por sorteio. As considerações são livres.
- IV. Os candidatos ficam ciente que o debate iniciara impreterivelmente as 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) e o não comparecimento do mesmo neste horário acarretara o início do debate sem a participação do mesmo e ao chegar ele acompanhará o debate a partir do bloco seguinte;
- V. O mediador será auxiliado pela Comissão organizadora que terá como tarefa específica organizar rodadas de perguntas (temáticas ou não), nos sorteios e no que mais for necessário. Também contará com o auxílio da equipe jurídica;
- VI. Reforçamos que os candidatos devem orientar seus membros de partido e eleitores que não será permitido a posse de instrumentos músicas, aparelhos que emitam som alto e/ou estridente, bandeiras e cartazes, micro câmeras e filmadoras no espaço de realização do debate eleitoral. As coligações devem também orientar seus participantes sobre aplausos, gritos e outros excessos que possam atrapalhar o debate dentro do auditório ou no espaço externo.

Quissamã, 08 de setembro de 2016

| A Comissão Organizadora

|